



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 117 Caderno I

RESOLUÇÃO Nº 008 de 08 de maio de 2023

Divulga resultado Final das inscrições do processo eleitoral para membros do Conselho Municipal de Cultura de Ilhéus, oriundos da sociedade civil para o biênio 2023/ 2025.

A **Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Cultura de Ilhéus**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art.1º - Publicar resultado Final das inscrições de candidatos(as) e eleitores(as) habilitados(as) e não habilitados(as) conforme Anexos Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ilhéus, em 08 de maio de 2023.

Bianca Lavigne Guimarães
Presidente da Comissão Eleitoral

Carlos José Silva Moraes
Membro da Comissão Eleitoral

Diego Danton de Freitas Bastos
Membro da Comissão Eleitoral

Erlon Fabio de Jesus Costa Araújo
Membro da Comissão Eleitoral



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 117 Caderno I

ANEXO ÚNICO

Candidatos e Eleitores Habilitados

01 CAMERA SETORIAL DO TEATRO	CANDIDATO (A)
01. AIKOM B. SOUZA	CIRO NONATO DOS SANTOS FILHO
02. ALICE PEREIRA DE ARAUJO	PAULA BARRETTO
03. ANTONIO MARCOS SOUZA BOMFIM RAMOS	
04. BARBARA CRISTO REYES	
05. CLEYTON SANTOS SOUZA	
06. CRISTINA BARRETO	
07. EDICLÉU SANTANA LIMA DO CARMO	
08. ERIC VITOR ROCHA MATOS	
09. EVA MARA DOS SANTOS	
10. FRANCISMO DE ASSIS	
11. FRANCIELLE DE JESUS	
12. GEOVANA DA SILVA SANTOS	
13. ISABELLE LAVIGNE PEREIRA	
14. JOSENILDO DE OLIVEIRA MOURA	
15. JOSELIA SANTOS	
16. GRAZIELA B. CARDOSO	
17. INGRID QUEIROZ DA CRUZ	
18. JONAS DE JESUS COUTO	
19. JOÃO PEDRO CERQUEIRA NUNES	
20. JOÃO VICTOR DOS SANTOS	
21. LAIS BRITO DE SOUZA	
22. LEONARDO SANTOS DA SILVA	
23. LORENA G. DE ASSIS	
24. LUCAS FRANZIMANN ELKERT	
25. QUEILA LEANDRA REIS SANTOS DE ARAUJO	
26. RAYSSA MARCELY DIAS ARAUJO	
27. SERGIO FIRMINO DOS SANTOS JUNIOR	
28. STEFFANY ALVES LIMA	
29. SUZIELY DOS SANTOS LUZ	
30. VADIQUE BARRETO CARDOSO	
31. WELLINGTON O. PAIVA	
32. YASMIN K. ANDRADE SOUZA	
02. CÂMERA SETORIAL AUDIO VISUAL	CANDIDATO (A)
01. ANDERSON SILVA	CEZAR AUGUSTO DIAS SOUZA



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 117 Caderno I

02. CLEIDSON SILVA DE ARAUJO	MARIANA CRISTINA V CABRAL
03. CHRISTIAN JESUS DA SILVA	VICTOR KRUSCHEWSKY MONTARGIL
04. ELSON LUIS CUNHA ROSARIO	
05. EMANUELLE DE SOUZA PESSOA MATOS	
06. ERIC RICARDO BEZERRA DE JEUS	
07. ERICKSSON LISBOA GOES	
08. FABIO RICARDO SANTOS	
09. HILQUIAS PEREIRA DA SILVA	
10. ISMAEL CARVALHO DOS SANTOS	
11. JOAO MATEUS CUNHA ROSARIO	
12. LAZARO SILVA DA COSTA	
13. LUCAS CALABRARO	
14. MARIANA CRISTINA V. CABRAL	
15. NILSON LUIZ ALVES DA SILVA	
16. RAFAELA NUNES DOS SANTOS	
17. ROGÉRIO FEITOSA MATOS	
18. SERGIO GABRIEL MATTOS DA SILVA	
19. TAILANE SILVA COSTA ARAUJO	
20. VICTOR KRUSCHEWKY MONTAREIL	
03. CAMERA SETORIAL CULTURA POPULAR	CANDIDATO (A)
01. ALLAN PHILLIPE DA S. NUNES	CLOVIS COUTO FILHO
02. ANA CRISTINA BORGES DE MENEZES	JOSE WELLINGTON BISPO DE JESUS
03. ARTHUR MAGNO SOUZA	
04. CARLOS ALBERTO CERQUEIRA DOS SANTOS	
05. CASSIA SAMPAIO DUARTE	
06. DEBORA OLIVEIRA DE SOUZA	
07. EDVAN PEREIRA DE SOUZA	
08. FRANCISCO RITEVANDO LEITAO DE ANDRADE JUNIOR	
09. GILCELIDA DILVA SANTOS	
10. GILMAR NEVES SANTANA JUNIOR	
11. JENILSON DOS SANTOS LISBOA	
12. JOAO MONTEIRO DO SANCRAMENTO NETO	
13. JORGE LUIZ PEREIRA SANTOS	



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 117 Caderno I

14. JOSE CARLOS GRESIK DO AMARAL	
15. JOSE RAIMUNDO NEVES DOS SANTOS	
16. JOSE AMARILDO SILVA SOUZA	
17. JOSE MANOEL BARRETO CARDOSO	
18. KLEBER RODRIGUES DE LIMA	
19. LUCIA MARIA DO CARMO SILVA	
20. LUIZ MARTONE GOMES TAVARES	
21. MACELO AUGUSTO CICARDO	
22. LAUDEMILSON SANTOS OLIVEIRA	
23. LUISA MARIA MARQUES MARTINS	
24. MARCELO ALDOFO NEERGOARD	
25. MARIA DE LOUDES ROSA COELHO	
26. NELIA MORAES SUPINO	
27. NEUMA MORAES SUPINO	
28. RITA DE CASSIA SANTOS SOUZA	
29. THIAGO DOS SANTOS FERREIRA	
30. VALDINEUDE ASSIS DA SILVA	
31. ZILDSON NAZARENO BARRETO	
32. ROSINEIDE TORRES DIAS	
33. ISABEL CHRISTIAN DE DUTRA	
34. MARIA JOSE DIAS ALMEIDA	
35. EUSTAQUIO JOSE GONÇALVES	
36. YASMIM MORAES DE PAULO	
37. IEDA SERAFIM GUEDES	
38. NUBIA MORAES SUPINO	
04. CAMERA SETORIAL DO PATIMONIO CULTURAL	CANDIDATO (A)
01. ADRIANE GOMES RODRIGUES BATATA	ARTHUR GREGORIO R. NETO
02. ALDERACY PEREIRA DA SILVA JUNIOR	BOLIVAR DE OLIVEIRA LANDI
03. ALLESANDER FAISLON CRUZ	CARLOS ALBERTO ARAUJO DOS SANTOS ALABOJI
04. ALOISIO DE J. FREITAS	ISABELLE CARINE OLIVEIRA RAMOS
05. AMANDA DA SILVA DE QUINTELA	PAULO ANDRADE MAGALHAES FILHO
06. ANA ERIKA DOS S. DE CARVALHO	



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 117 Caderno I

07. ANA GRAZIELLE LEAL	
08. ARTHUR GREGORIO R. NETO	
09. CAMILA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	
10. CECILIA MARIA SANTOS BORGES	
11. DALILA LAGO FARIAS	
12. DEISE DA SILVA ALVES RIBEIRO	
13. EMILLY SILVA MARINHO	
14. ERLON FABIO DE JESUS COSTA ARAUJO	
15. ERIKA DOMINGOS PEREIRA	
16. EUSTAQUIO SANTIAGO COSTA NETO	
17. FELIPE PEREIRA SANTOS	
18. FERNANDA SANTANA DA SILVA BOMFIM	
19. IAGO ARAUJO SANTOS	
20. JOAO GILBERTO LISBOA	
21. JONAS SILVA DOS SANTOS	
22. JORGE DAS MERCES SOUZA FERREIRA	
23. JOSE AGDO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	
24. JOSUE NASCIMENTO DOS SANTOS	
25. JULIANO BATISTA COSTA LACERDA	
26. JOSE LUCAS CAMPOS ANTUNES DOS SANTOS	
27. JOILSON SILVA SANTOS	
28. LANA CERQUEIRA REIS	
29. LAIZA ARAUJO SOUZA	
30. LEANDRO VIERA DO CARMO	
31. LEONE SILVA SANTOS	
32. LUAN LIMA REIS	
33. LUANA OLIVEIRA SAMPAIO	
34. LUSINEIDE M. P GUEDES DE SOUZA	
35. LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	
36. MAGNO LUIZ DA COSTA OLIVEIRA	
37. MARIA LUIZA DOS SANTOS GOMES	
38. MARIA EDUARDA SANTANA VIEGA	



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 117 Caderno I

39. MURILO SANTOS BARBOSA	
40. MARCOS A. DA SILVA	
41. MARCOS ANTONIO LESSA	
42. MARIA JOSE RAMOS DOS SANTOS	
43. MARIA PAULA R. DE JESUS	
44. NELSON ALVES DOS SANTOS FILHO	
45. NILDA RIBEIRO MARQUES	
46. RENILSON SOARES DOS SANTOS	
47. RAMONA DOS SANTOS ARAUJO	
48. VINICIUS DE SOUZA REIS	
49. VITORIA BISPO CARVALHO	
50. VITORIA LETICIA DOS SANTOS SILVA	
51. TEREZINHA DE JESUS MOREIRA	
52. VLADIMIR MENDES	
53. WILLIAN PEREIRA SANTOS JUNIOR	
54. ALBA CRISTINA SOARES	
55. JOSÉ LUCAS CAMPOS ANTUNES DOS SANTOS	
05. CAMERA SETORIAL DA LITERATURA	CANDIDATO (A)
01. EDSON SANTOS VIEIRA	CATIA MARIA CARNEIRO DE SENA HUGHES
02. ELISANGELA PARECIDA L. DE OLIVEIRA	FRANKLIN COSTA
03. KALINE O. DA HORA	
04. LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	
05. PEDRO A. OLIVEIRA	
06. VERONICA GOMES BANDEIRA	
06. CAMERA SETORIAL DA DANÇA	CANDIDATO (A)
01. ALBERTO S. MARTINEZ	ISABELLA KRUSCHEWSKY BITTENCOURT
02. ALEXANDRO TEXEIRA DOS SANTOS	
03. ANA PAULA GALVAO	
04. ANA LUIZA DA SILVA ANUNCIAÇÃO	
05. ANA PAULA DOMASIO LOPES	



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 117 Caderno I

SOUZA	
06. ANA LUIZA BOMFIM SANTOS	
07. BEATRIZ SILVA SOUZA	
08. BIANCA LAVIGNE GUIMARES	
09. DIANNE YASMIN SILVA SANTOS	
10. DRIELLE DE SOUZA ARAUJO	
11. DULCE D. DA SILVA TEXEIRA	
12. ELANE CAGE DOS SANTOS	
13. ELLEN TATIANA MESSIAS DE ALMEIDA	
14. ELIANE ALBALAT JUNCO	
15. EMILE ARGOLO MOTTA DOS SANTOS	
16. EMILE CERQUEIRA OLIVEIRA	
17. ELIANA CONCEIÇÃO DA FONSECA	
18. ELISANGELA SOARES DOS SANTOS	
19. ERICA AZEVEDO DE MATTOS CHAGOURI	
20. ERICA SOUZA DA SILVA FERREIRA	
21. FELIPE OLIVA SILVA SANTOS	
22. FERNANDO OLIVA SILVA SANTOS	
23. FLAVIA PERES ALMEIDA	
24. GABRIELLE OLIVEIRA DE BRITO	
25. GABRIEL ROCHA LAGO	
26. HELOISA CONCEIÇÃO DA FONSECA	
27. ITACIARA MATTOS CORREIA	
28. IVONE DA SILVA CORREIA	
29. JAMILLE CARVALHO SANTOS	
30. JESSICA SILVA SOUZA	
31. JOAO VITOR SILVA E PAIVA	
32. KARINE DA SILVA FERREIRA	
33. LAIS PITU DIAS	
34. LILIANE KRUSCREWSKY BITTENCOURT	
35. LUIZ FELIPE DE SOUZA	
36. LUIZA ALMEIDA PESSOA	
37. MARCELLE PAULA ALMEIDA SANTOS	
38. MARISANGELA DE JESUS SANTOS SILVA	



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 117 Caderno I

39. RAFAEL ALMEIDA SOARES	
40. RAPHAELLE NATHALLY SANTOS ALMEIDA	
41. ROSE BENEVIDES MONTEIRO	
42. SOANNE MARNI DA ROCHA ZOIOLA	
43. TASSIO FERNANDES SANTANA	
44. TAYNAH MELO LIMA DE QUEIROZ	
45. VANESSA DAMASIO LOPES SILVA	
07. CAMERA SETORIAL DA CULTURA AFRO	CANDIDATO (A)
01. ADRIANO BISPO DOS SANTOS	ANTONIO SANTOS SANTANA
02. ALEF SILVA SANTANA	SILVADIRA CALDEIRA DA SILVA
03. ALMERINDO SIVA MARTINS	
04. ANA CLAUDIA S. DA SILVA	
05. ANA MARIA SILVA SANTOS	
06. ANDREIA SILVA SANTOS	
07. BRUNA CLEISLA R. SANTANA	
08. CASSIA HELLEN CONCEIÇÃO	
09. CELIA MARIA DOS SANTOS ELINE REIS NEVES	
10. FATIMA NEVES DE JESUS	
11. GILMAR COSTA NASCIMENTO	
12. GILSONEI RODRIGUES SANTOS	
13. HELIA SANTOS PALMA	
14. ITACIR SANTOS DE LIVEIRA	
15. IVANILDA SANTOS DA SILVA	
16. JACKS RODRIGUES DOS SANTOS	
17. JOILTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	
18. JANETE LANHA COELHO	
19. JEFFESON SANTOS RIBEIRO	
20. JUCLEIA MONTEIRO SOUZA	
21. JUARES OLIVEIRA DOS SANTOS	
22. JOSE NILTON GUEDES DOS SANTOS	
23. MARCOS VINICIUS SANTANA DA HORA	
24. MARCOS VINICIUS DA SILVA	
25. MARIA JOSE SANTOS MELO	
26. MAIANA SILVA DOS SANTOS	
27. MARIA DE FATIMA DE JESUS SANTOS	
28. MARIA GRACIMAR DOS SANTOS	



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 117 Caderno I

29. MARIA GESSI ANDRADE CHAMITH	
30. MARIANE PEREIRA ASSUNÇÃO	
31. MARLENE DA SILVA SANTOS	
32. MARIVALDO XAVIER DE SOUZA	
33. MOYSES SANTOS BARROS	
34. NIVALDO DE SOUZA ANDRADE	
35. PEDRO NASCIMENTO GUSTAVO FILHO	
36. RAMON SOUZA PARAISO	
37. RAQUEL MADALENA DA CONCEIÇÃO	
38. ANA CELIA ALVES PEREIRA	
39. CECILIA ESMERALDA	
40. ELIENE REIS NEVES	
41. JAILTON SOUSA	
42. MARIA JOSÉ SILVA SANTOS	
43. WILLIAN SANTOS ALVES	
08. CAMERA SETORIAL DA MUSICA	CANDIDATO (A)
01. ALBERTO COSTA OLIVEIRA	LUIS ALBERTO SANTOS ARAUJO
02. ARTHUR CARVALHO SETNTA	SERGIO SETUBRAL PEIXOTO
03. ALDECI GONÇALVES DOS SANTOS	
04. ANA BEATRIZ CARDOSO DE MACEDO	
05. ANA CELIA CARDOSO DA SILVA	
06. BRUNO COSTA DOS SANTOS	
07. CARLOS ALEXANDRE LEMOS VIANA	
08. CÉZAR AUGUSTO ALBERGARIA	
09. DANIEL DA SILVA BARROSO	
10. DANIEL DE SOUZA ARAUJO	
11. DARIO ALMEIDA SA SILVA	
12. DOUGLAS GUEDES MORAIS BRITO	
13. DJALMA SILVA DE ASSIS	
14. CLEITON MARIANO CARNEIRO	
15. EDNALDO LIPORAÇA DA SILVA	
16. EGUINALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	
17. FABIO PORTO DOS REIS	
18. FRANCINEI ASSIS DE MELO	
19. FRANCISCO DE ASSIS DOUZA BORGES	



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 117 Caderno I

20. HANDERSON DE JESUS SANTOS	
21. JOAB DE JESUS REIS	
JANE ROSLANDE M. DE OLIVEIRA	
22. JEREMIAS RODRIGUES DA SILVA SANTOS	
23. LOSE ROBERTO ROCHA DE JESUS	
24. JOSE CARLOS DANTAS DA SILVA	
25. KEVIN DE JESUS LAGO RAMOS	
26. LUCAS SILVA DE ANDRADE	
27. MARIA AMORIDA PEREIRA COSTA	
28. MARCOS VINICIUS FERNANDES DA SILVA	
29. NOEMIA ALMEIDA	
30. NAIAN DIMES S. GALVAO	
31. NADJA OLIVEIRA DE SOUZA	
32. IVANILDO JOAO DOS SANTOS MORAES	
33. FABIO MESSIAS DOS SANTOS	
34. PEDRO HENRIQUE REIS GALVAO	
35. RAFAEL RAMOS SANTOS	
36. RODRIGO JOSE DOS SANTOS SANTANA	
37. SANDRO MARCIO BRITO SANTOS	
38. THIAGO DEMETRIO MARQUES CAMPOS	
39. THIAGO MAGALHAES SOUZA	
40. WASHINGTON FEITOSA DOS SANTOS	
09. CAMERA SETORIAL DA ARTE VISUAL	CANDIDATO (A)
01. EVERTON LISBOA GOES	ALTEMAR ALMEIDA LIMA
02. FERNANDA DE CARVALHO COSTA	
03. IVISION M. DE MATOS	
04. JOB VERISSIMO DE SOUZA	
05. JOFERSON FERREIRA	
06. JULIANO VALERIA A. SANTOS	
07. MARINA LEGORI PORTO MARQUES	
08. NAZIR NERY MARON	
09. RENATO SANTANA FERREIRA	
10. RILDO MOREIRA DE OLIVEIRA	



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 117 Caderno I

11. SUELI FAGUNDES MOREIRA	
12. VALDELIA DE SOUZA PEREIRA	
13. MARIA LACERDA	
SETORIAL INDIGENA	
	WALNEY MAGNO DE SOUZA



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 117 Caderno I

Portaria nº 166 de 08 de maio de 2023

Designa Gestores, Fiscais de Contratos, e Fiscais de Contratos Substitutos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação

O **Secretário de Gestão do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, nomeado pelo Decreto Municipal s/n, publicado em 17 de maio de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

Considerando os artigos 67 e 73 da Lei n. 8.666/1993 e o Termo de Recomendação CGM n. 009/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores abaixo descritos, para atuarem como Gestores e Fiscais de Contratos, tendo como finalidade fiscalizar a execução de Contratos Administrativos, ligados à Secretaria Municipal de Educação.

Gestor	Fiscal	Fiscal substituto	Contrato	Vigência à partir
Eliane Oliveira da Silva	Adrielle Santana Cidade Linhares	Moacir dos Santos Moreno Junior	010/2023 011/2023	17/02/2023

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2023, 488º de Capitania e 141º de elevação à Cidade.

Bento José Lima Neto
Secretário de Gestão



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 117 Caderno I

Portaria n. 167 de 08 de maio de 2023.

Designa Gestores, Fiscais de Contratos, e Fiscais de Contratos Substitutos no âmbito da Secretaria de Promoção Social e Combate a Pobreza.

O **Secretário de Gestão do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, nomeado pelo Decreto Municipal s/n, publicado em 17 de maio de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

Considerando os artigos 67 e 73 da Lei n. 8.666/1993 e o Termo de Recomendação CGM n. 009/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores abaixo descritos, para atuarem como Gestores e Fiscais de Contratos, tendo como finalidade fiscalizar a execução de Contratos Administrativos, ligados à Secretaria de Promoção Social e Combate a Pobreza.

Gestor	Fiscal	Fiscal substituto	Contrato	Vigência à Partir
Rubenilton Santos Silva	Thais Carqueija Monteiro da Fonseca	Jessica Caroline Morais Ferreira Leão	010/2023 014/2023 015/2023	17/02/2023 03/03/2023 03/03/2023
Rubenilton Santos Silva	Jessica Caroline Morais Ferreira Leão	Katia Simas Maron de Carvalho	011/2023	17/02/2023
Rubenilton Santos Silva	Pedro Miguel Couto	Katia Simas Maron de Carvalho	019/2023	19/03/2023
Rubenilton Santos Silva	John Dalton Prates Lima	Jessica Caroline Morais Ferreira Leão	028/2023 035/2023 036/2023 037/2023 038/2023 039/2023 040/2023 041/2023 042/2023	12/04/2023 25/04/2023 25/04/2023 25/04/2023 25/04/2023 25/04/2023 25/04/2023 25/04/2023 25/04/2023



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 117 Caderno I

Rubenilton Santos Silva	Katia Simas Maron de Carvalho	Pedro Miguel Couto	043/2023	26/04/2023
-------------------------	-------------------------------	--------------------	----------	------------

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2023, 488º de Capitania e 141º de elevação à Cidade.

Bento José Lima Neto
Secretário de Gestão



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 117 Caderno I

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ILHÉUS

A Prefeitura Municipal de Ilhéus, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos(as) interessados(as), a abertura das inscrições do Processo de Seleção Pública para o provimento dos cargos de diretor(a) e vice-diretor(a) escolar das instituições de ensino mantidas pelo Sistema Municipal de Educação de Ilhéus, em atendimento ao princípio da gestão democrática da educação, segundo legislação vigente, em especial às condicionalidades do Inciso I, do §1º, da Lei Federal nº 14.113/2020, nos termos previstos no Plano Municipal de Educação - Lei nº 3729/2015, no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal - Lei nº 3346/2008 e nas diretrizes gerais estabelecidas nas Resoluções CME nº 02/2022 e nº 02/2023

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital destina-se ao processo de seleção pública para o provimento dos cargos comissionados de diretor(a) e vice-diretor(a) escolar, nas unidades de ensino da Educação Básica, pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Ilhéus, em observância ao princípio da gestão democrática da educação, da autonomia da gestão escolar e da garantia da qualidade social da educação.

1.2 As etapas do processo seletivo serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, com monitoramento da Comissão Permanente de Acompanhamento do Processo Seletivo e Avaliação da Gestão Escolar, designada pelo Decreto nº 93, de 19 de dezembro de 2022.

1.3 As escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino e o número de vagas para o provimento dos cargos, estão estabelecidos conforme Quadro de disponibilidade de vagas por escola - Anexo I.

1.4 A carga horária para o cargo de diretor(a) será de 40 horas semanais e de vice-diretor(a), de 20 horas semanais, a ser exercida na unidade de ensino para a qual se inscreveu.

1.5 Caberá ao(a) candidato(a) que se inscrever para a vaga, realizar e acompanhar as etapas deste Edital, bem como as divulgações do processo de seleção no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura Municipal de Ilhéus e ampla divulgação nas redes sociais da Educação.

1.6 Para concorrer ao processo seletivo em uma determinada instituição escolar, o servidor deverá ser efetivo e estar atuando, pelo menos, por um período de seis meses na referida instituição.



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 117 Caderno I

1.7 O exercício da função de diretor(a) e vice-diretor(a) escolar terá mandato de 03 (três) anos.

1.8 Os(as) candidatos(as) poderão verificar as atribuições dos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) conforme disposto no Anexo II.

1.9 A qualificação para o provimento dos cargos de diretor (a) e vice-diretor (a) das creches indígenas, seguirá critérios específicos, a serem definidos em Edital próprio, respeitada a escuta à comunidade local, quando tiver profissionais efetivos que atendam aos critérios de provimento do cargo.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O processo de seleção para o provimento dos cargos de diretor (a) e vice-diretor(a) escolar atenderá a critérios técnicos de mérito e desempenho, respeitando-se os princípios da gestão democrática, atendendo às seguintes etapas:

I - Inscrição para atuação no cargo pleiteado.

II - Prova escrita, de caráter classificatório, com total de 30 pontos.

III – Prova de títulos, de caráter classificatório, com total de 15 pontos.

IV - Entrevista, de caráter classificatório, com total de 15 pontos.

V - Apresentação oral do Plano de Gestão à Banca Examinadora constando aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros que envolvem a gestão escolar, de caráter classificatório, com total de 25 pontos.

VI. Apresentação do Plano de Gestão à Comunidade Escolar, de caráter classificatório, com total de 15 pontos.

2.2 As etapas de caráter classificatório, somarão o total de 100 pontos.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Somente poderão se inscrever no processo seletivo para o provimento dos cargos comissionados de diretor(a) e vice diretor(a) escolar, o(a) servidor(a) público estável, integrante do quadro permanente do Magistério Público Municipal que atenderem aos seguintes requisitos:

I - Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior, para as vagas das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais).

II - Licenciatura em Curso de Filosofia ou um outro Curso de Licenciatura na área de Educação, para as vagas das escolas de Ensino Fundamental (anos finais), devendo o(a) candidato(a) ter especialização em nível de Pós-Graduação Lato Sensu em gestão escolar ou área correspondente, com carga horária de no mínimo 360 horas, cursados em instituição reconhecida pelo MEC. Caso o(a) candidato(a) não tenha, no ato de inscrição, especialização em gestão escolar



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 117 Caderno I

ou curso correlato, deverá apresentar este certificado no prazo de até um ano, a partir da data de publicação de sua aprovação na seleção no Diário Oficial do município.

III - Ser professor(a) efetivo(a), com no mínimo 4 (quatro) anos de experiência na docência na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Ilhéus.

IV - Estar em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino.

V - Não estar respondendo, no ato de inscrição, nenhum processo disciplinar.

VI - Ter disponibilidade de 40 horas semanais para o cargo de diretor(a) escolar e/ou 20 horas para o cargo de vice-diretor(a) escolar.

VII - Não ter sofrido penalidades disciplinares, no exercício da função, nos últimos dois anos que antecedem o presente processo seletivo.

3.2 Não será permitida a inscrição do(a) servidor(a) para mais de uma instituição de ensino, dentro do mesmo processo seletivo.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para o Processo Seletivo, serão realizadas no período de 24 a 26 de maio de 2023, na Secretaria Municipal de Educação, das 8h às 12h.

4.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá entregar cópias dos seguintes documentos, devidamente legíveis e sem rasuras, acompanhados dos originais:

I - Documento de identificação oficial com foto;

II - Diploma de Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior ou Diploma de Licenciatura em Curso de Filosofia ou um outro Curso de Licenciatura na área de Educação.

III - Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu, em Gestão escolar ou correspondente, com carga horária de no mínimo 360 horas, cursados em instituição reconhecida pelo MEC, para os(as) candidatos(as) com Licenciatura em Curso de Filosofia ou um outro Curso de Licenciatura na área de Educação.

IV - Declaração de 4 (quatro) anos de experiência na docência na Educação Básica, na Rede Municipal de Ensino de Ilhéus, emitida pela gestão da Unidade Escolar onde cumpriu a experiência ou pelo Setor de Recursos Humanos da Seduc.

V - Carteira Profissional (Identificação e Contrato) ou Declaração de Comprovação Funcional como Efetivo na Rede Municipal de Ensino.

VI – Três cópias do Plano de Gestão encadernados e devidamente elaborado, conforme orientações constantes neste edital.

VII – Títulos e documentos, conforme barema estabelecido no Anexo III deste Edital, para a etapa da Prova de Títulos.



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 117 Caderno I

4.3 A entrega de toda documentação no ato da inscrição, assegura a participação do(a) candidato(a) no Processo Seletivo. Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) com documentação incompleta ou rasurada, conforme item 4.2 deste Edital.

4.4 Aos(as) candidatos(as) com Licenciatura em Curso de Filosofia ou um outro Curso de Licenciatura na área de Educação, serão deferidas as inscrições sem o certificado de especialização em gestão ou áreas correlatas, conforme disposto no item 3.1, inciso II.

4.5 Aos(as) candidatos(as) com documentação deferida, serão entregues comprovante de inscrição.

4.6 O(a) candidato(a) só poderá se inscrever para preenchimento da vaga de diretor(a) ou vice-diretor(a) em uma única unidade de ensino. Realizada a inscrição, o(a) candidato(a) não poderá efetuar retificações posteriores.

4.7 A inscrição do(a) candidato(a) implicará em conhecimento prévio e na aceitação das normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais nenhum(a) candidato(a) poderá alegar desconhecimento.

4.8 Não poderão pleitear cargos para integrar a mesma composição da equipe de gestão da unidade escolar, cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.

4.9 A homologação das inscrições será divulgada através da publicação com a lista dos(as) candidatos(as) aos cargos pleiteados, no Diário Oficial do Município, entre os dias 29 a 31 de maio de 2023.

5. DA PROVA ESCRITA

5.1 A prova escrita será realizada no dia 07 de junho de 2023, das 9h às 12h, contendo três horas de duração. O horário de abertura dos portões será às 7:30 e fechamento às 8:30, não podendo o(a) candidato(a) ingressar em seu local de prova após esse horário.

5.2 O local de aplicação da prova escrita será na Escola Municipal Antônio Sá Pereira, situado na Rua Avelino Fernandes, s/nº - Conquista – Ilhéus-Ba.

5.3 A prova escrita será constituída de uma produção textual, onde o(a) candidato(a) versará sobre os conhecimentos dentre os temas constantes neste Edital, contendo no mínimo 25 e no máximo 35 linhas.

5.4 A prova escrita versará sobre os seguintes temas:

TEMA 1: GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA

EMENTA:



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 117 Caderno I

A temática deve abordar a gestão escolar democrática e participativa na perspectiva da articulação e participação dos profissionais da educação envolvidos e de toda a comunidade escolar e local, tendo em vista assegurar o desenvolvimento de competências e habilidades dos profissionais que trabalham sob a coordenação do(a) Diretor(a)/Vice-Diretor(a), nos aspectos pedagógicos, administrativos, de pessoas, de recursos físicos e financeiros e de resultados educacionais. Perpassa pela articulação da Comunidade Escolar na elaboração do PPP – Projeto Político Pedagógico, bem como pela atuação ativa do Conselho Escolar no cotidiano da Unidade de Ensino, articulando e integrando as ações desenvolvidas, com foco na formação integral do (a) aluno(a) e a garantia da oferta de uma educação de qualidade, fazendo cumprir a função social da escola.

TEMA 2: GESTÃO PEDAGÓGICA

EMENTA:

A temática aborda sobre o compromisso da Gestão Escolar com uma educação de qualidade e aprendizagem com igualdade e equidade para todos. Implica na implementação da Política Educacional da Rede Municipal considerando o contexto local, os indicadores sociais e educacionais, tendo em vista o desenvolvimento de ações com o foco de assegurar o ensino e a aprendizagem dos alunos na perspectiva do desenvolvimento integral dos educandos, de modo a garantir o desenvolvimento de competências e habilidades correspondentes a cada fase/etapa do ciclo. Aborda a sistematização do Plano de Intervenção Pedagógica a partir do diagnóstico da realidade educacional e a articulação da prática pedagógica no âmbito escolar, tendo como norteadores a discussão e a implementação do PPP – Projeto Político Pedagógico e do Documento Curricular Referencial de Ilhéus no planejamento e sistematização da prática pedagógica, a avaliação da aprendizagem, análise dos resultados da avaliação interna e externa, bem como o replanejamento das ações pedagógicas com foco na melhoria da qualidade da educação.

TEMA 3: GESTÃO DE PESSOAS

EMENTA:



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 117 Caderno I

A temática engloba a gestão pessoal e relacional na articulação dos profissionais de educação que atuam na unidade de ensino e de toda a comunidade escolar. Implica na liderança e criação de uma rede de comunicação interna e externa de interação e colaboração para o fortalecimento do clima escolar e das ações educacionais, a gestão de conflitos e a formação continuada em serviço, tendo em vista o desenvolvimento de competências e habilidades de todos os profissionais e a melhoria do desempenho da escola.

TEMA 4: GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EMENTA:

A gestão administrativa e financeira envolve decisões e ações sobre pessoas e recursos materiais necessários ao funcionamento da unidade escolar, além da aplicabilidade, decorrente das decisões colegiadas e do valor financeiro de que dispõe. Implica na organização e funcionamento da escola a serviço da aprendizagem dos alunos. Engloba a elaboração e revisão do Regimento Escolar, os processos de registro e documentação da vida escolar dos alunos, da vida funcional dos profissionais que atuam na escola, a gestão do patrimônio público e a elaboração, apreciação e execução do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros, oriundos de doações ou dos Programas do Governo Federal através da gestão democrática na atuação direta das Unidades Executoras no planejamento, aplicação e prestação de contas dos recursos.

REFERENCIAL TEÓRICO:

- ✓ Constituição Federal 88
- ✓ Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei Federal nº 8.069/1990;
- ✓ LDB – Lei Federal nº 9394/96
- ✓ Lei Brasileira de Inclusão – Lei Federal nº 13.146/2015;
- ✓ Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- ✓ PNE – Plano Nacional de Educação – Lei Federal nº 13.005/2014.
- ✓ PME – Plano Municipal de Educação – Lei Municipal nº 3.729/2015.
- ✓ Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ilhéus e Estatuto do Magistério – Lei Municipal nº 3.346/2008



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 117 Caderno I

- ✓ Plano de Empregos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação Escolar Básica Pública do Município de Ilhéus – Lei Municipal nº 3.549/2011.
- ✓ DCRI – Documento Curricular Referencial de Ilhéus.
- ✓ Resoluções do CME:
 - ➔ Nº 01/2019 - Estabelece critérios para a nomeação dos cargos em comissão de diretor, vice-diretor e secretário das escolas municipais que compõem o Sistema Municipal de Educação de Ilhéus, no interstício de implementação da gestão democrática, conforme estabelecido no PCCR/2011 e no Plano Municipal de Educação/2018.
 - ➔ Nº 02/2022 – Dispõe sobre as diretrizes gerais para o processo de provimento dos cargos de diretor(a) e vice-diretor(a) escolar das instituições de Ensino mantidas pelo Sistema Municipal de Educação de Ilhéus, em atendimento ao princípio da gestão democrática, segundo legislação vigente, em especial a Lei do FUNDEB – 14.113/2020.
 - ➔ Nº 01/2023 – Regulamenta, no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Ilhéus-Bahia, as diretrizes gerais para a construção e a reformulação dos Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas que integram o referido Sistema, incluindo as escolas públicas, particulares e as municipalizadas.
 - ➔ Nº 02/2023 – altera a Resolução nº 02/2022.

5.5 A prova escrita versará sobre um único tema para todos os(as) candidatos(as), que será sorteado antes do início da prova, na presença de dois candidatos por sala, escolhidos no momento pela turma, e da Comissão Permanente de Acompanhamento do Processo Seletivo e Avaliação da Gestão Escolar.

5.6 O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova escrita, munido de documento oficial com foto e caneta esferográfica azul ou preta fabricada em material transparente.

5.7 Não será permitida a utilização de nenhum tipo de material de consulta impressa, de aparelho celular ou qualquer outro instrumento eletrônico durante a realização da prova.

5.8 Serão utilizados códigos alfanuméricos para identificação dos(as) candidatos(as) na folha de resposta, com o escopo de garantir o sigilo e a confidencialidade durante a correção das provas.

5.9 Não será permitida a assinatura na folha de resposta e qualquer marcação



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 117 Caderno I

que possa ocasionar a identificação do(a) candidato(a).

5.10 A prova escrita, de caráter classificatório, somará um total de até 30 pontos, distribuídos conforme o barema estabelecido no Anexo IV deste Edital.

6. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1 Deverão ser entregues, obrigatoriamente, as cópias dos títulos e documentos, no ato de inscrição do(a) candidato(a), conforme especificado no inciso VII, item 4.2 deste Edital.

6.2 A prova de títulos, de caráter classificatório, somará um total de até 15 pontos, distribuídos conforme barema estabelecido no Anexo III deste Edital.

7. DA ENTREVISTA

7.1 A entrevista dos(as) candidatos(as) será realizada no período compreendido entre 12 a 21 de junho de 2023, no mesmo dia e horário da etapa de Apresentação oral do Plano de Gestão, em horário e local a ser publicado no Diário Oficial até o dia 07 de junho de 2023.

7.2 A entrevista se dará de forma oral à Banca Examinadora, com o intuito de avaliar os conhecimentos do(a) candidato(a), conforme critérios estabelecidos no Barema da Entrevista constante no Anexo V deste Edital.

7.3 A Banca Examinadora será composta por um representante da Secretaria Municipal de Educação, um representante do Conselho Municipal de Educação e um representante da APPI.

7.4 A Entrevista, de caráter classificatório, somará um total de até 15 pontos, distribuídos conforme o barema estabelecido no Anexo V deste Edital.

8. DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO E APRESENTAÇÃO ORAL A BANCA EXAMINADORA

8.1 O plano de gestão escolar deverá ser elaborado, conforme modelo do Anexo VI, a partir da realidade dos(as) cidadãos(ãs) que vivem no território onde está situada a unidade educacional e o enfrentamento das situações que dificultam a qualidade da educação, constando os aspectos das dimensões pedagógica, administrativa e financeira que envolvem a gestão escolar da unidade a ser dirigida.

8.2 A apresentação oral do Plano de Gestão à Banca Examinadora acontecerá no período compreendido entre 12 a 21 de junho de 2023, logo após a Entrevista à Banca Examinadora, em horário e local a ser publicado no Diário Oficial até o dia 7 de junho de 2023.



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 117 Caderno I

8.3 A Banca Examinadora será a mesma da Entrevista, sendo composta por um representante da Secretaria Municipal de Educação, um representante do Conselho Municipal de Educação e um representante da APPI.

8.4 A Apresentação Oral do Plano de Gestão, de caráter classificatório, somará um total de até 25 pontos, distribuídos conforme o barema estabelecido no Anexo VII deste Edital.

9. DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO À COMUNIDADE ESCOLAR

9.1 A apresentação do Plano de Gestão à comunidade escolar, será realizada pelos candidatos entre os dias 10 a 14 de julho de 2023, na unidade escolar a ser dirigida.

9.2 A data e horário da apresentação serão publicados no Diário Oficial, até o dia 07 de junho de 2023.

9.3 A Equipe Escolar deverá realizar, entre os dias 03 a 07 de julho de 2023, ampla divulgação para mobilizar toda a comunidade escolar a participar da apresentação do Plano de Gestão pelos candidatos, nos dias e horários publicados no Diário Oficial.

9.4 Todos(as) os(as) profissionais da Educação que atuam na Unidade Escolar estarão convidados(as) para participar das apresentações dos Planos de Gestão.

9.5 Deverá ser eleita, entre os presentes de cada segmento, uma comissão para coordenar os trabalhos do dia, assim composta:

I - dois representantes de professores e/ou supervisão/orientação educacional, que não sejam candidatos(as).

II - dois representantes dos profissionais da educação (não-docentes).

III – dois representantes dos pais dos alunos.

IV – dois alunos maiores de idade, quando possível.

9.6 Caso a escola não possua em seu quadro representante de algum segmento, deverá ser complementado pelo segmento professores e/ou pais de alunos, totalizando um total de oito pessoas na coordenação dos trabalhos.

9.7 Os representantes dos professores e/ou supervisão/orientação educacional deverão coordenar a apresentação e fazer o preenchimento do Formulário para tabulação do barema da apresentação do Plano de Gestão à Comunidade Escolar.

9.8 A avaliação da apresentação do Plano de Gestão somará um total de até 15 pontos a serem tabulados após cada apresentação, conforme orientações constantes no formulário específico no ANEXO VIII deste Edital.

9.9 A tabulação final do barema no formulário específico (ANEXO VIII) deverá



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 117 Caderno I

ser conferida e assinada por todos(as) da Comissão.

9.10 Além do formulário de avaliação com a tabulação do resultado final da apresentação por segmento, conforme Anexo VIII deste edital, deverão ser entregues à Comissão Permanente, a Ata da reunião com assinatura dos presentes e relatório fotográfico com, no mínimo 3 e no máximo 5 fotos, pela atual gestão da Unidade Escolar, até o dia 18 de julho de 2023.

10. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

10.1 Atendidas todas as exigências do presente Edital, o(a) candidato(a), será classificado(a) em ordem decrescente de pontos obtidos nas etapas classificatórias.

10.2 Será classificado(a) o(a) candidato(a) que atingir o mínimo de 50 (cinquenta) pontos, somados ao total de pontos das etapas classificatórias.

10.3 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) com maior pontuação na classificação. Havendo candidatos(as) com a mesma pontuação, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

I – Maior tempo de serviço na unidade de ensino onde estiver concorrendo;

II - Maior tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino;

III - Maior idade.

10.4 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado até o dia 24 de julho de 2023 através da publicação no Diário Oficial do município.

10.5 Os(as) candidatos(as) poderão recorrer no prazo de até **02 (dois) dias consecutivos**, a contar da publicação do resultado preliminar da classificação à Comissão Permanente da Seleção, que deverá julgar os recursos, proferindo decisão fundamentada.

10.6 O Recurso deve ser solicitado utilizando o formulário através do link: <https://forms.gle/E4Qy8Hq4xUjRfmwg7>

10.7 Escoado o prazo recursal, a Comissão lavrará relatório, constando o Resultado Final da Seleção Pública e encaminhará o relatório à Secretária de Educação, para fins de homologação e publicação no Diário Oficial do Município.

10.8 O(a) candidato(a) aprovado(a) será convocado pela Secretaria Municipal de Educação, exclusivamente, de acordo com a ordem de classificação, para lotação do cargo na unidade escolar a qual se inscreveu.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A aprovação no Processo Seletivo assegurará o direito à nomeação no cargo comissionado de diretor(a) e vice-diretor(a) escolar, respeitada a ordem de classificação e o prazo de validade deste Edital.

11.2 O exercício da função gratificada de diretor(a) e vice-diretor(a) escolar, se



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 117 Caderno I

dará por nomeação do Chefe do Executivo Municipal, após a publicação dos(as) aprovados(as) e classificados(as) nesta Seleção Pública.

11.3 O quantitativo de vagas dos cargos de diretor(a) e vice-diretor(a), poderá sofrer alterações, conforme o porte das escolas, em observância das disposições legais pertinentes ao interesse e conveniência da administração pública.

11.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão encaminhar ao Conselho Municipal de Educação o Plano de Gestão para análise e validação.

11.5 A Secretaria Municipal de Educação e a Comissão Permanente de Acompanhamento do Processo Seletivo e Avaliação da Gestão Escolar, disciplinarão processo anual de avaliação da gestão escolar, com base em resultados alcançados nos aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros de cada unidade de ensino, em compatibilidade com o Plano de Gestão.

11.6 Os(as) diretores(as) e vice-diretores(as), farão jus à gratificação do cargo em comissão, conforme o porte da unidade escolar.

11.7 Em caso de recondução ao cargo de diretor(a) e vice-diretor das unidades escolares, serão considerados não aptos ao processo de seleção subsequente, os gestores que não estiverem com as prestações de contas das verbas federais entregues e aprovadas no período estabelecido pelo setor responsável da Secretaria de Educação.

11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

11.9 Os(as) candidatos(as) aprovados no processo seletivo deverão participar, obrigatoriamente, do Curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares, promovido pelo Ministério da Educação através do AVAMEC, com adesão e acompanhamento sistemático da Secretaria de Educação.

Eliane Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 117 Caderno I

ANEXO I

QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR ESCOLA

ESCOLAS DO CAMPO

Nº	UNIDADE ESCOLAR	MODALIDADES	TURNOS	QUANTITATIVO DE VAGAS	
				Diretor(a) 40h	Vice- diretor(a) 20h
1	Escola Municipal de Areia Branca	Educação Infantil Fundamental (anos iniciais) EJA I	MAT/VESP/NOT	1	1
2	Escola Municipal de Banco Central	Educação Infantil Fundamental (anos iniciais e finais) EJA I e II	MAT/VESP/NOT	1	2
3	Escola Municipal de Banco do Pedro	Educação Infantil Fundamental (anos iniciais e finais) EJA I e II	MAT/VESP/NOT	1	3
4	Escola Municipal de Castelo Novo	Educação Infantil Fundamental (anos iniciais e finais)	MAT/VESP	1	2
5	Escola Municipal do Couto	Educação Infantil Fundamental (anos iniciais)	MAT/VESP	1	2
6	Escola Municipal de Inema	Educação Infantil Fundamental (anos iniciais e finais) EJA I e II	MAT/VESP/NOT	1	2
7	Escola Municipal do Japu	Educação Infantil Fundamental (anos iniciais) EJA I	MAT/VESP	1	2
8	Escola Municipal de	Educação Infantil Fundamental	MAT/VESP	1	2



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 117 Caderno I

	Juerana	(anos iniciais)			
--	---------	-----------------	--	--	--

Nº	UNIDADE ESCOLAR	MODALIDADES	TURNOS	QUANTITATIVO DE VAGAS	
				Diretor(a) 40h	Vice-diretor(a) 20h
9	Escola Municipal Manoel Malaquias Reis	Educação Infantil Fundamental (anos iniciais e finais) EJA I e II	MAT/VESP/NOT	1	3
10	Escola Municipal Nossa Senhora das Neves	Educação Infantil Fundamental (anos iniciais e finais) EJA I e II	MAT/VESP/NOT	1	3
11	Escola Municipal de Pimenteira	Educação Infantil Fundamental (anos iniciais)	MAT/VESP	1	1
12	Escola Municipal de Sambaituba	Educação Infantil Fundamental (anos iniciais e finais) EJA I e II	MAT/VESP/NOT	1	3
13	Escola Municipal de Santo Antônio	Educação Infantil Fundamental (anos iniciais e finais)	MAT/VESP	1	2
14	Escola Municipal Sérgio Carneiro	Educação Infantil Fundamental (anos iniciais e finais) EJA I e II	MAT/VESP/NOT	1	3

ESCOLAS DA SEDE

Nº	UNIDADE ESCOLAR	MODALIDADES	TURNOS	QUANTITATIVO DE VAGAS	
				Diretor(a) 40h	Vice-diretor(a) 20h



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 117 Caderno I

1	Escola Municipal Antônio Sá Pereira	Fundamental (anos iniciais e finais)/ EJA I e II	MAT/VESP/NOT	1	3
2	Escola Municipal do Banco da Vitória	Fundamental (anos finais) EJA I e II	MAT/VESP/NOT	1	3
3	Escola Municipal Barão de Macaúbas	Fundamental (anos iniciais)	MAT/VESP	1	1

Nº	UNIDADE ESCOLAR	MODALIDADES	TURNOS	QUANTITATIVO DE VAGAS	
				Diretor(a) 40h	Vice-diretor(a) 20h
4	Escola Municipal Barra de Itaípe	Fundamental (anos iniciais)	MAT/VESP	1	1
5	Escola Municipal do Basílio	Educação Infantil Fundamental (anos iniciais)	MAT/VESP	1	1
6	Escola Municipal Batista Memorial	Educação Infantil	INTEGRAL	1	2
7	Escola Municipal Batista Nova Jerusalém	Educação Infantil	MAT/VESP	1	2
8	Centro de Atenção à Criança e ao Adolescente – Darcy Ribeiro	Educação Infantil Fundamental (anos iniciais) EJA I	MAT/VESP/NOT	1	2
9	Escola Municipal Cantinho do Recreio	Educação Infantil Fundamental (anos iniciais)	MAT/VESP	1	1
10	Creche Municipal Dom Eduardo	Educação Infantil	INTEGRAL MAT/VESP	1	2
11	Escola Municipal Dom Eduardo	Educação Infantil Fundamental (anos iniciais)	MAT/VESP	01	01
12	Escola Municipal Dom Valdredo Tepe	Educação Infantil Fundamental (anos iniciais)	MAT/VESP	1	1
13	Escola Municipal	Fundamental	MAT/VESP/NOT	1	3



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 117 Caderno I

	Professor Dorival de Freitas	(anos finais) EJA II			
14	Escola Municipal Dr. Nelson D'Oliveira	Fundamental (anos iniciais)	MAT/VESP	1	1
15	Escola Municipal Gisélia Soares	Fundamental (anos iniciais)	MAT/VESP	1	1
16	Escola Municipal Heitor Dias	Fundamental (anos iniciais)	MAT/VESP	1	2
17	Escola Municipal Herval Soledade	Educação Infantil Fundamental (anos iniciais) EJA I	MAT/VESP/NOT	1	2

Nº	UNIDADE ESCOLAR	MODALIDADES	TURNOS	QUANTITATIVO DE VAGAS	
				Diretor(a) 40h	Vice-diretor(a) 20h
18	Escola Municipal Professora Horizontina Conceição	Fundamental (anos finais)	MAT/VESP	1	2
19	Escola Municipal do Iguape	Educação Infantil Fundamental (anos iniciais) EJA I	MAT/VESP/NOT	1	2
20	Instituto Municipal de Ensino Eusínio Lavigne	Fundamental (anos finais)	MAT/VESP	1	2
21	Escola Municipal Professora Jardelina Azevedo Leal	Educação Infantil Fundamental (anos iniciais)	MAT/VESP	1	2
22	Escola Municipal Marianne Eckes	Educação Infantil Fundamental (anos iniciais)	MAT/VESP	1	1
23	Escola Municipal Nossa Senhora da Vitória	Fundamental (anos iniciais)	MAT/VESP	1	2
24	Escola Municipal Odete Salma	Fundamental (anos iniciais)	MAT/VESP	1	1



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 117 Caderno I

Nº	UNIDADE ESCOLAR	MODALIDADES	TURNOS	QUANTITATIVO DE VAGAS	
				Diretor(a) 40h	Vice-diretor(a) 20h
25	Escola Municipal Professor Osvaldo Ramos	Educação Infantil	MAT/VESP	1	1
26	Escola Municipal Professor Paulo Freire	Fundamental (anos iniciais) EJA I	MAT/VESP/NOT	1	2
27	Escola Municipal Pequeno Davi	Fundamental (anos iniciais)	MAT/VESP	1	2
28	Escola Municipal Pequeno Príncipe	Educação Infantil	MAT/VESP	1	1
29	Escola Municipal Perpétua Marques	Educação Infantil	MAT/VESP	1	1
30	Escola Municipal Pinóquio	Fundamental (anos iniciais)	MAT/VESP	1	2
31	Escola Municipal Princesa Isabel	Fundamental (anos finais)	MAT/VESP	1	2
32	Escola Municipal Rotary Renato Leite da Silveira	Fundamental (anos finais) EJA II	MAT/VESP/NOT	1	3
33	Escola Municipal São Pedro	Fundamental (anos finais) EJA I e II	MAT/VESP/NOT	1	3
34	Escola Municipal de Educação Infantil do Teotônio Vilela	Educação Infantil	MAT/VESP	1	2
35	Escola Municipal Themístoles Andrade	Fundamental (anos finais) EJA II	MAT/VESP/NOT	1	3
36	Escola Municipal de Vila Nazaré	Fundamental (anos iniciais)	MAT/VESP	1	1
37	Escola Municipal Vovô Isaac	Fundamental (anos iniciais) EJA I	MAT/VESP/NOT	1	2



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 117 Caderno I

ANEXO II

ATIBUIÇÕES DO(A) DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A)

- I. Representar a escola, responsabilizando-se pelo seu funcionamento;
- II. Coordenar a implementação do Projeto Político Pedagógico da Escola, assegurando sua unidade e o cumprimento do currículo e do calendário escolar;
- III. Submeter ao Colegiado Escolar, para apreciação e aprovação, o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e o PIP – Plano de Intervenção Pedagógica;
- IV. Organizar o quadro de pessoal da escola, mantendo atualizado o registro funcional dos servidores lotados na escola;
- V. Submeter ao Colegiado Escolar e toda comunidade escolar a prestação de contas dos recursos financeiros e bens destinados à Unidade de Ensino;
- VI. Manter atualizado o registro de ponto dos servidores lotados na Unidade de Ensino;
- VII. Dar conhecimento à comunidade escolar das diretrizes e normas emanadas dos órgãos do Sistema de Ensino;
- VIII. Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente;
- IX. Coordenar os procedimentos referentes ao recebimento, execução, prestação de contas e aplicação dos recursos financeiros transferidos à unidade de ensino ou doações para a manutenção e o desenvolvimento do ensino;
- X. Cumprir ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;
- XI. Levar a conhecimento da Secretaria Municipal de Educação ocorrências e infrações praticadas na Unidade de Ensino garantindo-se a ampla defesa e o contraditório;
- XII. Cumprir a jornada de trabalho de 40 horas semanais, em todos os turnos de funcionamento da escola, de forma alternada;
- XIII. Garantir o funcionamento da escola, em todos os turnos;
- XIV. Garantir o cumprimento da legislação pertinente, incluindo orientações curriculares, metas e diretrizes emanadas da Secretaria Municipal de Educação;
- XV. Cumprir o Plano de Trabalho.



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 117 Caderno I

ANEXO III

BAREMA DA PROVA DE TÍTULOS

(Pontuação máxima: 15 pontos)

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Pós-graduação stricto sensu – Doutorado na área de Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC – até 1	4 pontos
Pós-graduação stricto sensu – Mestrado na área de Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC – até 1	3 pontos
Pós-graduação lato sensu – Especialização na área de gestão escolar ou área correspondente , mínimo de 360h, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC – até 1	2 pontos
Pós-graduação lato sensu – Especialização na área de educação, mínimo de 360h, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC – até 2	2 pontos (1 pontos cada)
Curso de formação em gestão escolar com carga horária mínima de 80h – até 2	1 ponto (0,5 ponto cada)
Comprovação de experiência nos cargos de diretor(a) e vice-diretor(a) escolar na Rede Municipal de Ensino – até 5 anos	3 pontos (0,6 ponto por ano)



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 117 Caderno I

ANEXO IV

BAREMA DA PROVA ESCRITA

(Pontuação máxima: 30 pontos)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
ADEQUAÇÃO AO TEMA PROPOSTO	7 pontos
APROFUNDAMENTO TEÓRICO E/OU RELAÇÃO COM A PRÁTICA COTIDIANA DA UNIDADE ESCOLAR	8 pontos
CLAREZA E OBJETIVIDADE	5 pontos
ADEQUAÇÃO À NORMA PADRÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA	5 pontos
COESÃO E COERÊNCIA TEXTUAIS	5 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	30 pontos



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 117 Caderno I

ANEXO V

BAREMA DA ENTREVISTA

(Pontuação máxima: 15 pontos)

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Trajetória Acadêmica e Profissional	2 pontos
Clareza na exposição e argumentação das ideias	3 pontos
Justificativa do interesse pelo cargo pleiteado: Diretor(a) ou Vice-Diretor(a)	5 pontos
Conhecimento sobre as atribuições pertinentes ao cargo pleiteado	5 pontos
TOTAL DE PONTOS	15 pontos



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 117 Caderno I

ANEXO VI

MODELO DO PLANO DE GESTÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA

*Endereço completo
e-mail*

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

Nome:

Cargo pleiteado:

1. Caracterização da Unidade Escolar

Descrever as informações iniciais da unidade escolar tais como: localização, etapas de ensino, etc.

2. Realidade socioeconômica, cultural e educacional

Descrever as Informações e conhecimento acerca da realidade socioeconômica, cultural e educacional dos sujeitos que integram a escola;

Obs: *Para as escolas do campo, retratar sobre a realidade de cada localidade.*

3. Aspectos administrativos e pedagógicos

Descrever, de forma sucinta, dados educacionais da unidade: IDEB, quadro de profissionais lotados, espaço físico, etc.

Descrever, de forma sucinta, a situação do PPP, o RI (regimento interno), indicando se estão atualizados ou se necessitam de atualização, coisa que deve se dar no diálogo com quem já vive e conhece a realidade da unidade;

4. Situação financeira

Descrever os Programas contemplados, bem como os recursos enviados pelo FNDE para a Unidade Executora.

Obs: *Solicitar da gestão escolar os dados financeiros necessários, bem como observar as prestações de contas (que são documentos públicos).*

Descrever os aspectos acima em forma de um texto corrido e sucinto, com no máximo 4 laudas.



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 117 Caderno I

PLANO DE AÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR

DIMENSÃO	SUB-DIMENSÃO	AÇÃO (metas/objetivos)	ESTRATÉGIAS/AÇÕES (método estabelecido para se atingir as ações e metas, pode ser necessário mais de uma estratégia para alcançar ação/meta desejada)	RESPONSÁVEIS	RESULTADOS ESPERADOS
ADMINISTRATIVA	Organização escolar				
	Relações interpessoais				
	Formação continuada não-docentes				
	Documentação escolar				
	Alimentação escolar				
	Limpeza e conservação do ambiente escolar				
	Regimento interno				
	Outros projetos e ações				



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 117 Caderno I

PEDAGÓGICA	Calendário letivo				
	Conselho de Classe				
	Acompanhamento e suporte pedagógico				
	Formação continuada - docente				
	Ensino e aprendizagem				
	Inclusão escolar				
	Frequência escolar – Busca ativa				
	Projeto Político Pedagógico				
	IDEB				
	Outros projetos e ações				



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 117 Caderno I

FINANCEIRA	Unidade Executora (reuniões e assembleias)				
	Plano de Aplicação Financeira				
	Prestação de contas				
	Gestão participativa e publicidade dos recursos				
	Outros projetos e ações				

OBSERVAÇÕES:

Descrever as principais ações, observando as metas e estratégias necessárias, para um melhor desempenho dos processos de ensino e aprendizagem, o bom andamento da unidade escolar, a melhoria das relações interpessoais, etc., a serem desenvolvidas pela gestão em parceria com a comunidade escolar.

Acrescentar quantas linhas forem necessárias para seu Plano de Ação.

Ilhéus, de de 2023.

Nome completo e assinatura



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 117 Caderno I

ANEXO VII

BAREMA DA APRESENTAÇÃO ORAL DO PLANO DE GESTÃO À BANCA EXAMINADORA

(Pontuação máxima: 25 pontos)

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Elaboração do Plano de Gestão conforme orientações do Edital	4 pontos
Conhecimento da Realidade da Comunidade Escolar	4 pontos
Conhecimento sobre os aspectos Administrativos	4 pontos
Conhecimento sobre os aspectos Pedagógicos	4 pontos
Conhecimento sobre os aspectos Financeiros.	4 pontos
Exposição das principais metas e ações a serem executadas durante a gestão com o objetivo da melhoria da qualidade da educação e dos resultados da Unidade de Ensino	5 pontos
TOTAL DE PONTOS	25 pontos



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 117 Caderno I

ANEXO VIII

ORIENTAÇÕES E BAREMA DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO À COMUNIDADE ESCOLAR

1. Antes de iniciar a apresentação dos Planos de Gestão pelos(as) Candidatos(as), deve-se escolher os representantes de cada segmento, como orientado no Edital, item 9.5: I - dois representantes de professores e/ou supervisão/orientação educacional; II - dois representantes dos profissionais da educação (não-docentes), III - dois representantes dos pais dos alunos e IV – dois representantes de alunos maiores, quando possível.
2. Após cada apresentação, deverá ser realizada a votação, por segmento, e registrado no formulário abaixo, o quantitativo de votos para cada opção SIM, EM PARTE ou NÃO.
3. Para cada **CRITÉRIO AVALIADO** os presentes de cada segmento devem votar se o(a) candidato(a) ATENDEU AO CRITÉRIO (**SIM**); ATENDEU PARCIALMENTE (**EM PARTE**) OU NÃO ATENDEU AO CRITÉRIO (**NÃO**). Os representantes dos docentes, conforme item 9.7 deste Edital deverão contabilizar o número de votos e registrar na coluna, correspondente, do formulário. O item com maior número de votos irá definir a pontuação do(a) candidato(a), conforme estabelecido:

CRITÉRIO AVALIADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	VOTAÇÃO		
		SIM	EM PARTE	NÃO
Demonstrou conhecer a realidade da Unidade Escolar e da sua comunidade.	4 pontos	4	2	0
Apresentou metas que assegurem uma gestão democrática e participativa com o objetivo de garantir um ambiente de aprendizagem eficaz e de desenvolvimento integral do educando.	4 pontos	4	2	0
Demonstrou conhecer os aspectos administrativos, pedagógicos e financeiros da função da gestão escolar, seja no cargo de diretor(a) ou vice-diretor(a).	3 pontos	3	1,5	0
Mostrou empatia pela comunidade escolar, apresentando uma postura de respeito e escuta de modo a favorecer a colaboração efetiva entre os membros da comunidade escolar para a resolução dos conflitos e melhoria constante da qualidade do ensino.	4 pontos	4	2	0



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 117 Caderno I

FORMULÁRIO PARA TABULAÇÃO DO BAREMA DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO À COMUNIDADE ESCOLAR

ESCOLA: _____ CARGO PLEITEADO: () DIRETOR(A) () VICE-DIRETOR(A)

SEGMENTO: () DOCENTES E SUPEVISORES/ORIENTADORES () PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO () PAIS () ALUNOS MAIORES

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOME DO(A) CANDIDATO(A) 1:				NOME DO(A) CANDIDATO(A) 2:				NOME DO(A) CANDIDATO(A) 3:			
		VOTAÇÃO			PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	VOTAÇÃO			PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	VOTAÇÃO			PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
		SIM	EM PARTE	NÃO		SIM	EM PARTE	NÃO		SIM	EM PARTE	NÃO	
Demonstrou conhecer a realidade da Unidade Escolar e da sua comunidade	4 pontos												
Apresentou metas que assegurem uma gestão democrática e participativa com o objetivo de garantir um ambiente de aprendizagem eficaz e de desenvolvimento integral do educando	4 pontos												
Demonstrou conhecer os aspectos administrativo, pedagógico e financeiro da função da gestão escolar, seja no cargo de diretor(a) ou vice-diretor(a)	3 pontos												
Mostrou empatia pela comunidade escolar, apresentando uma postura de respeito e escuta de modo a favorecer a colaboração efetiva entre os membros da Unidade de Ensino e comunidade para a resolução dos conflitos e melhoria constante da qualidade da Educação.	4 pontos												
PONTUAÇÃO TOTAL													

ASSINATURA DA COMISSÃO: _____



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 117 Caderno I

Extrato ao 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 101/2022

- *Contratante: Município de Ilhéus.*
- *Contratado (a): LUCIENE DOS SANTOS REIS*
- *CNPJ/CPF: 987.763.985-97*

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto prolongamento do prazo vigência por mais 12 (doze) meses, contados **a partir de 24 de maio de 2023, e com término previsto para 23 de maio de 2024**, referente a locação de imóvel situado na Rua Da linha, n° 177, Distrito de Sambaituba, Município Ilhéus/BA, para funcionamento das salas de aula para **O ENSINO FUNDAMENTAL DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL DE SAMBAITUBA**, ligado à Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 24/05/2023 a 23/05/2024

Data de assinatura: 05/05/2023



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 117 Caderno I

Extrato ao Contrato n° 043 /2023–Dispensa de Licitação n° 009/2023

- Contratante: **Município de Ilhéus.**
- Contratado (a): **MARIA LUCIA SANTOS DA SILVA**
- CNPJ/CPF: **112.545.215-34**

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado à Praça São Luiz, nº 415, Bairro-Conquista, Município de Ilhéus/BA – CEP: 45.650-130, destinado ao funcionamento do **ABRIGO INSTITUCIONAL**, ligado à Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza.

Vigência: 26/04/2023 a 25/04/2024

Data de assinatura: 26/04/2023

Valor: R\$ 54.000,00



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 117 Caderno I

Extrato ao Termo de Aditivo de Contrato nº 001/2022

Processo nº 1997/2023

- Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SUTRAM – AUTARQUIA MUNICIPAL**
- Contratado: **MIND CORP ADMINISTRADORA DE BENS E SERVIÇOS LTDA**
- CNPJ/CPF: **18.536.071/0001-79**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o aditivo ao contrato de locação de imóvel n. 001/2022, situado na Av. Tancredo Neves, n. 857 B, Bairro São Francisco, cidade de Ilhéus, para funcionamento da base Administrativa para atender as demandas administrativas da Autarquia de Transporte e Trânsito – SUTRAM, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do contrato terá início na data de sua assinatura em 19 de abril de 2023 e perdurará até 19 de abril de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR DO SERVIÇO

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificadas do corrente exercício:

Unidade	17001 – Superintendência de Transporte e Trânsito – SUTRAM
Projeto/Atividade	2310 – Gestão Administrativa da Autarquia de Transporte e Trânsito
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	50 - Recursos Ordinários

Valor mensal de R\$ 13.855,00 (treze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) mensal.



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 117 Caderno I

RETIFICAÇÃO da PORTARIA Nº 12 DE 04 DE MAIO DE 2023, Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 115, Caderno I

ONDE SE LÊ:

Fica DEFERIDA a solicitação de DECLARAÇÃO AMBIENTAL a MULTILOG NORDESTE LTDA, sob CNPJ 14.629.808/0001-47, para atividade de prestação de serviços de operações logísticas nas dependências da CODEBA, localizado na Rua Rotary, s/n – Cidade Nova, Ilhéus/BA.

Art. 1º Fica DEFERIDA a solicitação de DECLARAÇÃO AMBIENTAL a MULTILOG NORDESTE LTDA, sob CNPJ 14.629.808/0001-47, para atividade de prestação de serviços de operações logísticas nas dependências da CODEBA, localizado na Rua Rotary, s/n – Cidade Nova, Ilhéus/BA, por 01 (um) ano.

LEIA-SE:

Fica DEFERIDA a solicitação de DECLARAÇÃO AMBIENTAL a MULTILOG NORDESTE LTDA, sob CNPJ 14.629.808/0001-47, para atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos com Carga e descarga de minério de níquel nas dependências da CODEBA, localizado na Rua Rotary, s/n – Cidade Nova, Ilhéus/BA.

Art. 1º Fica DEFERIDA a solicitação de DECLARAÇÃO AMBIENTAL a MULTILOG NORDESTE LTDA, sob CNPJ 14.629.808/0001-47, para atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos com Carga e descarga de minério de níquel nas dependências da CODEBA, localizado na Rua Rotary, s/n – Cidade Nova, Ilhéus/BA, por 01 (um) ano.

Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2023, 487º da Capitania de Ilhéus e 140º de elevação à Cidade.

Joelia Sampaio Oliveira Bezerra
Superintende de Meio Ambiente
Secretaria Especial de Meio Ambiente

Diego Batista Messias
Secretário Especial de Meio Ambiente
Secretaria Especial de Meio Ambiente



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 08 de maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 117 Caderno I

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da SUTRAM, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, o processo administrativo nº 1997/2023, do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº001/2022, visando a Locação de imóvel situado na Av. Tancredo Neves, n.857 B, Bairro São Francisco para funcionamento da base administrativa da Autarquia de Transporte e Trânsito na cidade de Ilhéus, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência. A homologação fica em favor da empresa **MIND CORP ADMINISTRADORA DE BENS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ Nº 18.536.071/0001-79**, estabelecida na Av. Lomanto Júnior, nº 2.044, Bairro do Pontal, cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, CEP 45.654-001, no valor global de R\$ 166.260,00 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta reais) de acordo com o art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Ilhéus, 18 de abril de 2023.

Valci Góis Serpa de Oliveira
DIRETOR GERAL DA SUTRAM